

## REGULAMENTO DO CIRCUITO SAÚDE 2

I. Circuito Saúde 2, Etapa Piracicaba, tem sua realização no dia 01/09/2019 (domingo) na cidade de Piracicaba (estado de São Paulo), com largada e chegada no Campo de Futebol da Vila União do Porto, localizado na Avenida Alidor Percorari, Piracicaba/SP, com organização do Clube Atlético Ipiranga, com recursos incentivados através da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte;

II. A largada será às 7h30, sob qualquer condição climática. A organização reserva-se o direito de atrasar o horário ou suspender a prova por motivos de segurança;

III. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais;

IV. As provas de CORRIDA e CAMINHADA terão duração máxima de 2h (duas horas), encerrando-se após esse período os trabalhos das equipes da organização, segurança, socorro e apoio. Os atletas/participantes que estiverem fora do tempo limite, serão desclassificados e convidados a se retirar do percurso;

V. Será limitado o número de inscrições: CATEGORIA GERAL – 2.000 (dois mil) inscrições;

VI. As inscrições da CORRIDA e da CAMINHADA serão realizadas somente através do site [www.corridacircuitosaude.com.br](http://www.corridacircuitosaude.com.br) e só serão concluídas após efetivação do cadastro;

VII. As inscrições terão início em 12/08/2019 (segunda-feira) e poderão ser realizadas até o dia 23/08/2019 (sexta-feira), podendo se encerrar antes desta data, sem qualquer aviso, caso o limite de participantes previstos no item 5 (cinco) deste regulamento seja atingido;

VIII. Poderão participar destas provas atletas de ambos os sexos, inscritos na forma deste regulamento. A organização não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto das inscrições, isentando-se de qualquer responsabilidade caso esta ocasione o cancelamento da inscrição ou interferência no resultado da prova para o participante. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação;

IX. Conforme a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições: A inscrição do atleta terá como base a idade do mesmo no dia 31 de dezembro do ano do evento.

X. Para a participação de atletas menores de 18 anos na CORRIDA de 5 e 10 km, é obrigatória a apresentação da autorização por escrito com firma reconhecida da assinatura do responsável pelo menor, que será retida pela organização na retirada do kit;

XI. Os KITS de participação nas provas deverão ser retirados no Hotel Ibis Style - Localizado na Rua Saldanho Marinho, 1515 - Bairro dos Alemães - Piracicaba/SP; Data: 31/08/2019 (sábado); Horário: das 10h00 às 16h00;

XII. Os KITS serão compostos de: CORRIDA: 01 camiseta, 01 nº de peito, 01 chip de cronometragem descartável, 01 sacola ecológica; CAMINHADA: 01 camiseta, 01 nº de peito, 01 sacola ecológica;

§ Parágrafo Único: O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade;

XIII. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de comprovante de inscrição e cópia de documento de identificação do inscrito;

XIV. Não será entregue kit da CORRIDA em datas ou qualquer horário após o início da corrida;

XV. No momento da retirada do kit/chip o responsável deverá conferir os dados e o número de peito;

XVI. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit e do chip;

XVII. Os participantes da CORRIDA deverão fixar o CHIP no tênis para que a medição/cronometragem possa ser feita de forma eficaz. A medição dar-se-á através do registro de passagem do CHIP no tapete de largada e chegada;

XVIII. O chip de cronometragem é descartável de utilização intransferível;

XIX. É obrigatório durante toda a prova o uso do número de peito afixado na camiseta dos participantes na altura do peito, permitindo fácil visibilidade. Os participantes que não seguirem esta determinação poderão ser convidados a se retirar da prova pelos fiscais sendo desclassificados.

XX. Será desclassificado da CORRIDA o atleta que: - Agredir física ou verbalmente qualquer membro da organização do evento; - Utilizar-se de atalhos durante o percurso (cortar caminho); - Passar novamente pelo funil de chegada, marcando novo tempo de chegada, após haver concluído a prova; - Cometer qualquer tipo de atitude antidesportiva.

XXI. A premiação do Circuito Saúde 2, Etapa Piracicaba, será por classificação geral masculina e feminina, recebendo troféus os 3 primeiros colocados;

XXII. Não haverá premiação em dinheiro;

XXIII. Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas na CORRIDA e CAMINHADA, não participarem da prova;

XXIV. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da prova;

XXV. Os resultados oficiais da Etapa Piracicaba serão informados através do site oficial do evento, [www.corridacircuitosaude.com.br](http://www.corridacircuitosaude.com.br), no prazo mínimo de 48 horas após o término de cada etapa;

XXVI. A organização da prova oferecerá serviço de guarda-volumes, visando à comodidade dos participantes, mas não se responsabiliza de nenhuma forma por perda ou extravio de objetos, roupas ou demais pertences porventura ocorridos;

XXVII. A organização da prova disponibilizará no site [www.corridacircuitosaude.com.br](http://www.corridacircuitosaude.com.br) os percursos das provas de CORRIDA e CAMINHADA, para que os participantes possam realizar o reconhecimento do percurso e verificar de viabilidade de participação, de acordo com suas condições pessoais;

XXVIII. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água;

XXIX. A prova será realizada sob qualquer condição de tempo/meteorologia, desde que a segurança dos participantes e organizadores não seja comprometida;

XXX. Pode a organização da prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

XXXI. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova, sob responsabilidade da organização e dos órgãos municipais competentes;

XXXII. Qualquer reclamação referente o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação do mesmo;

XXXIII. Os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, autorizam a utilização de sua imagem de forma gratuita e por tempo indeterminado, bem como de seus dados cadastrais para ações de marketing, divulgação desse evento e de outros eventos promovidos e organizados pelo Clube Atlético Ipiranga;

XXXIV. Ao efetivar a sua inscrição, o participante declara conhecer e concordar com todos os termos deste regulamento. Também declara estar em dia com rigorosa avaliação médica, gozando de plena saúde, integridade física e mental, estando com plenas condições para a participação da prova, responsabilizando-se por quaisquer eventos relacionados à sua saúde, isentando o Clube Atlético Ipiranga de qualquer responsabilidade;

XXXV. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela comissão organizadora, cuja decisão é soberana e irrevogável, não cabendo sobre essa qualquer recurso;

XXXVI. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente;

XXXVII. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao Circuito Saúde 2 pertencem à Clube Atlético Ipiranga.